

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA


**Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social
via GovConta Caixa**

Observações: Nome:

CONS PUB INTERM SUDOESTE PINHAIS

Conta Debitada:

4593/006/00000150-9

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	04-COMPETÊNCIA	13/2020
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE CONSORCIO P SUDOESTE PINHAIS R CLAUDINO DOS SANTOS 218 CVW 46-3232832	05-IDENTIFICADOR	11.058.472/0001-11
	06-VALOR DO INSS	11.205,19
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11-VALOR TOTAL	11.205,19
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 21122020 4593006000001509 856752		

Identificação da Operação:	
Data de Débito:	21/12/2020
Data da Operação:	21/12/2020 -11:09:17
Código da Operação:	00856752
Chave de Segurança:	MY09UNU7U1MTLUCW

CPFs Autorizadores:
472.871.799-20
030.609.209-31

Operação realizada com sucesso.

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,
DE 25/01/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 18/12/2020 HORA: 14:56:38

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2020

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS

CLAUDINO DOS SANTOS 218

CENTRO

85550-000

CORONEL VIVIDA

PR

(0046) 32328322

5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11

6 - VALOR DO INSS (+) 11.205,19

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JUROS/MULTA(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 11.205,19

85800001123

051902702402

211058472000

011120201394

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 DATA: 18/12/2020 HORA: 14:56:38

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2020

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS

CLAUDINO DOS SANTOS 218

CENTRO

85550-000

CORONEL VIVIDA

PR

(0046) 32328322

5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11

6 - VALOR DO INSS (+) 11.205,19

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JUROS/MULTA(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 11.205,19

85800001123

051902702402

211058472000

011120201394

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO
000205/2020 Ordinári

RECURSO
Orçamentár

ORGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D 01 Administracao de Infra-estrutura
DOTAÇÃO 267820002.2.002.3190.13.00.00 CONTRIB. AO INSS - COMISS. NÃO Nº CONTA 376 - 28

CREADOR 19 I.N.S.S.
ENDEREÇO RUA TAPAJOS 520 CENTRO FONE 29.879.036/0189-45.
CIDADE PATO BRANCO

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO 17/12/20 VENCIMENTO 30/12/20

VALOR ORÇADO 130.000,00 SALDO ANTERIOR 35.673,92 VALOR DO EMPENHO 1.279,64 SALDO ATUAL 34.394,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO/2020. 2º PARCELA 13º SALARIO	1.279,64	1.279,64
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) TOTAL LÍQUIDO 1.279,64

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE Atender as despesas no que concerne à Ad

EMITIDO Ademir.Adm FUNCIONARIO	VISTO Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
---	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA ANOTAÇÕES



**Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.**

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSO	
02 Divisão de Infra-estrutura e D		01 Administracao de Infra-estrutura		Orçamentár	
DOTAÇÃO		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		Nº CONTA	
267820002.2.002.3190.13.00.00				68 - 28	
CREDDOR					
ENDEREÇO			FONE		CIDADE
19 I.N.S.S. RUA TAPAJOS 520 CENTRO			29.979.036/0189-45.		PATO BRANCO
LICITAÇÃO		NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMISSÃO
Não se Aplica					17/12/20
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
130.000,00		42.466,62		6.792,70	
				SALDO ATUAL	
				39.673,92	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		1	REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO/2020. 2º PARCELA 13º SALARIO	6.792,70	6.792,70
			TOTAL DAS RETENÇÕES:		
FUNTE DE RECURSO				TOTAL LÍQUIDO	
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)				6.792,70	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE					
Atender as despesas no que concerne à Ad					
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPESA	
Ademir.Adm		Ademir A. Aziliero CRC 25 365/D-7		Frank Ariel Schiavini	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PRESIDENTE	
ORDEM DE PAGAMENTO			RECIBO R\$		
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.		
_____ DE _____ DE _____			_____ DE _____ DE _____		
TESOURARIA			CREDDOR		
BANCO			ANOTAÇÕES		
Nº CHEQUE			Nº DA CONTA		



Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.
CNPJ: 11.058.472/0001-11

**DOCUMENTO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

Nº DO DOCUMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
000029/2020

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA
CONTA EXTRA	INSS Retido Funcionarios Ativos	3868

CREADOR	ENDERECO	FONE	CIDADE
19 I.N.S.S.	RUA TAPAJOS 520 CENTRO		PATO BRANCO PR

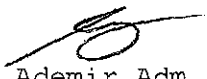


LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica				17-12-20	17-12-20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO EXTRA	SALDO ATUAL
		3.132,85	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO/2020. 2º PARCELA 13º SALARIO	3.132,85	3.132,85

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
	3.132,85

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<p>EMITIDO</p>  <p>Ademir.Adm</p> <p>FUNCIONARIO</p>	<p>VISTO</p>  <p>Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7</p> <p>CONTADOR</p>	<p>AUTORIZO A DESPESA</p>  <p>Frank Ariel Schiavini</p> <p>PRESIDENTE</p>
---	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE		

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS Nº ARQUIVO: E90M1G5ACU0000-3
 COMP: 13/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 11.058.472/0001-11
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,79 RAT AJUSTADO: 3,58

LOGRADOURO: CLAUDINO DOS SANTOS 218 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERRANTE: 8411600
 CIDADE: CORONEL VITÓRIA UF: PR CEP: 85550-000 TELEFONE: 0046-32328322 CNAE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SECURADO	Empregados/Avulsos	3.132,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,85
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	6.846,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846,77
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.225,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,57
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.205,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.205,19
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	11.205,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.205,19

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEJA DECORRENTES E CONSTITUI EM CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, REMUNICANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DD MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APORAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.